CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 038/2023 (Poder Legislativo).

Assunto: Confere título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores e Agricultores de Água Branca de Baixo, município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

Proponente: Poder Legislativo – vereador **Irineu Lepinski Macuco.**

Relatório: O referido Projeto de Lei em questão, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamentação: O referido Projeto de Lei 038/2023 encontra amparo no ordenamento jurídico, considerando que na Lei 2.501/2014 institui normas para declaração de utilidade pública no âmbito do município de São Mateus do Sul e reserva competência tanto para o Legislativo quanto para o Executivo.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023

Jeciel Ferreira Franco – UNIÃO BRASIL
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

RIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão do dia um de agosto do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei º 038/2023, iniciativa do Poder Legislativo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Valter Przywitowski - PROS
Presidente da Comissão

Jeciel Ferreira Franco – UNIÃO BRASIL
Relator

Irineu Lepinski Macuco
Membro